



**PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 22534/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto – Catanduva/SP – CEP 15.810-150, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data

PROC. ELETRÔNICO: 22.534/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO**

---

da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de agosto de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Administração

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 22.534/2023

---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360034003800300031003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 543



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

<b>Aprovação do Plano Anual de Contratações</b>	<b>17/11/2023</b>	<b>22/11/2023</b>	<b>Secretário de Administração</b>
<b>Publicação do PAC</b>	<b>23/11/2023</b>		<b>Secretaria de Governo</b>

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 391, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Luciano Nogueira Telles do cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear Tatiane Mendes Alencar da Silva no cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Destituir a servidora Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa, matrícula 107227.5, da condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro – COMREP, instituída pelo Decreto nº 183/2015.

Art. 4º Designar o servidor Lauro Antônio Gomes Lube, matrícula 83.290.2, na condição de membro da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro – COMREP, instituída pelo Decreto nº 183/2015.

Art. 5º O inciso I do artigo 1º da Portaria/GP/Nº388/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

I – Ângela Maria de Assis do cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/GP/Nº376/2023.

Cariacica/ES, 23 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O HOSPITAL MAHATMA GANDHI. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 22534/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto – Catanduva/SP – CEP 15.810-150, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de agosto de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Administração  
**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 005/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme CI N.º

